



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA/RS

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DE GABARITO DEFINITIVO E GABARITO RETIFICATIVO

Conforme Edital de Abertura, item 13.3, o candidato terá até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação das Justificativas para manutenção/alteração dos resultados, para manifestação ou questionamento dos pareceres publicados, em consequência disso, seguem abaixo as justificativas para alteração de Gabarito Definitivo e Gabarito Retificativo.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): TODOS

QUESTÃO: 22 - ANULADA. A equivalência $\sim(p \wedge q)$ é $\sim p \vee \sim q$, sendo assim a resposta correta seria a alternativa A, porém, conforme Edital de Abertura, Item 6.10, constatada, pela FUNDATEC, irregularidade na publicação do gabarito de alguma questão após a publicação do gabarito definitivo, será publicado gabarito definitivo retificado, considerando a questão irregular como anulada independentemente de haver alternativa correta.

QUESTÃO: 24 - ANULADA. Conforme a justificativa publicada: Você gosta do que faz = p / Você é uma pessoa feliz = q. A negação da sentença $(p \rightarrow q) = p \wedge \sim q$, ou seja, a resposta correta está apresentada na alternativa D, porém, conforme Edital de Abertura, Item 6.10, constatada, pela FUNDATEC, irregularidade na publicação do gabarito de alguma questão após a publicação do gabarito definitivo, será publicado gabarito definitivo retificado, considerando a questão irregular como anulada independentemente de haver alternativa correta.

Gabarito Retificativo

Questão	Resposta	Matéria
21	B	3 - Raciocínio Lógico
22	*	3 - Raciocínio Lógico
23	D	3 - Raciocínio Lógico
24	*	3 - Raciocínio Lógico
25	E	3 - Raciocínio Lógico

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.